



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

RESOLUÇÃO Nº 62/78 de 22/05/78

O Presidente da Câmara Municipal Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cancelar o convite de Pregos nº 3/78, referente a aquisição de tecido e instalação de cortinas para as salas da Câmara Municipal, por motivo da Firma que apresentou melhor preço e condições do material, não ter apresentado na abertura das propostas o mostruário do tecido a ser fornecido.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 22 de maio de 1978.

Helio Santana de Araujo

HÉLIO SANTANA DE ARAUJO

Presidente da Câmara